



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 101/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 10 dias de férias em pecúnia à Sra. **LIRIA MARA FERREIRA GOMES**, CPF: 368.260.558-48, 10 dias à Sra. **REGIANE GHINELLI**, CPF: 137.273.218-73, e 30 dias ao Sr. **DEVAIR MILHORATTI**, CPF: 137.212.788-79.

ARTIGO 2º: Essa portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 28 de junho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal